



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00164

06 de Junho de 2025

Manaus/AM

COMUNICADO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FISCAL -
NEF Nº 010/2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE CIDADANIA FISCAL, nos termos do Art. 2º, § 3º da Resolução GSEFAZ nº 0012/2015, homologa e torna públicas as seguintes informações relativas aos Sorteios Mensais do Programa de Cidadania Fiscal - Campanha Nota Fiscal Amazonense, cujos resultados estão publicados no portal da Cidadania Fiscal, no endereço: [https://nfamazonense.sefaz.am.gov.br]

1. SORTEIO REGIONAL Nº 005

A. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/06/2025

B. DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 07/06/2025

A. PRÊMIOS OFERTADOS:

A. _____

A.

PRÊMIO Nº	DESCRIÇÃO
01	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
02	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
03	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
04	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
05	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
06	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
07	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
08	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
09	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
10	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
11	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
12	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
13	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
14	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
15	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
16	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
17	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
18	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
19	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
20	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
21	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
22	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00

A.

23	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
24	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
25	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
26	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
27	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
28	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
29	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00
30	PRÊMIO NO VALOR DE R\$1.000,00

- CÓDIGO HASH DO ARQUIVO PÚBLICO DE BILHETES:
E4CF434FACA18D2C5D7462EA892FEA6B
- CÓDIGO HASH DO ARQUIVO PRIVADO DE BILHETES:
FCDEB7B01CF3011C3D1F0E7E2BAC6E83
- CÓDIGO HASH DO APLICATIVO DE SORTEIO:
96A14FBB131C0398C5E456C0556477F5

MANAUS, 6 DE JUNHO DE 2025.

AUGUSTO BERNARDO SAMPAIO CECÍLIO
GERENCIA DE FISCALIZACAO DE CONTRIBUINTES
COORDENADOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE CIDADANIA FISCAL

SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO JUNIOR
GERENCIA DE FISCALIZACAO DE CONTRIBUINTES
MEMBRO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CIDADANIA FISCAL

COMUNICADO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FISCAL -
NEF Nº 009/2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE CIDADANIA FISCAL, nos termos do Art. 2º, § 3º da Resolução GSEFAZ nº 0012/2015, homologa e torna públicas as seguintes informações relativas aos Sorteios Mensais do Programa de Cidadania Fiscal - Campanha Nota Fiscal Amazonense, cujos resultados estão publicados no portal da Cidadania Fiscal, no endereço: [https://nfamazonense.sefaz.am.gov.br]

1. SORTEIO MENSAL Nº 095

A. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/06/2025

B. DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 07/06/2025

A. PRÊMIOS OFERTADOS:

A. _____





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00164

06 de Junho de 2025

Manaus/AM

A.

PRÊMIO Nº	DESCRIÇÃO
1	PRÊMIO NO VALOR DE R\$20.000,00
2	PRÊMIO NO VALOR DE R\$10.000,00
3	PRÊMIO NO VALOR DE R\$10.000,00
4	PRÊMIO NO VALOR DE R\$5.000,00
5	PRÊMIO NO VALOR DE R\$5.000,00
6	PRÊMIO NO VALOR DE R\$5.000,00
7	PRÊMIO NO VALOR DE R\$5.000,00
8	PRÊMIO NO VALOR DE R\$5.000,00
9	PRÊMIO NO VALOR DE R\$5.000,00
10	PRÊMIO NO VALOR DE R\$5.000,00

- CÓDIGO HASH DO ARQUIVO PÚBLICO DE BILHETES: 4F6C9D1F6DD03E88D55E06F0FF33578C
- CÓDIGO HASH DO ARQUIVO PRIVADO DE BILHETES: 89DF86EA227EF386ED802AEB26AD70BD
- CÓDIGO HASH DO APLICATIVO DE SORTEIO: 96A14FBB131C0398C5E456C0556477F5

MANAUS, 6 DE JUNHO DE 2025.

AUGUSTO BERNARDO SAMPAIO CECÍLIO
GERENCIA DE FISCALIZACAO DE CONTRIBUINTES
COORDENADOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE CIDADANIA FISCAL

SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO JUNIOR
GERENCIA DE FISCALIZACAO DE CONTRIBUINTES
MEMBRO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CIDADANIA FISCAL

PORTARIA Nº 0284/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 022/2025-GINF/SEFAZ;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa do Termo de Contrato nº 07/2025-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 07.884.579/0001-41, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de modernização do elevador do prédio anexo da SEFAZ:

I - FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Matrícula nº 244.627-8 D, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística – DILOG, para exercer a função de GESTOR TITULAR DE CONTRATO;

II - RUBENS MARQUES FURTADO, Matrícula nº 192.869-4 A, Gerente de Logística - GLOG, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO;

III - ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Matrícula nº 192.874-0 A, Gerente da Gerência de Infraestrutura - GINF, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO;

IV - FRANSOERMES TORRES LIMA, Matrícula nº 265.595-0A, Assessor II, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0169/2025-GSEFAZ, de 11.04.2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 05 de junho de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00164

06 de Junho de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0285/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na
Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 044/2025-DEDIV/SEFAZ, de 15/05/2025,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **LAIO MAIA CARDOSO**, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 274.075-3A, no **DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA, SENTENÇAS JUDICIAIS E HAVERES DO ESTADO - DEDIV**, da Secretaria do Tesouro – SET, a contar de **15/05/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 5 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos.

